



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 05 /87 -


FLS. 0/2

PROC. 109

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção de praça pública, em terreno de propriedade da Municipalidade, localizado entre as quadras 54 e 55 da Rua Dr. Adonai com a Rua José Bonifácio.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de fevereiro de 1987.


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, tendo em vista que conforme este Vereador pode verificar na planta do loteamento, o terreno citado já é destinado como praça pública, no entanto, foi cercado pelo proprietário do lote nº 37 da quadra 55 que vem utilizando o referido terreno para plantação particular, havendo necessidade, portanto, de uma providência a respeito.

Of. 53 - 11/02

resp.: Of. 93 - 13/02

| | |
|-----------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI | |
| Protocolo n.º | 17 |
| livro n.º | 01 fls. 058 |
| Entrada em | 03/02/87 |

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 10/2 Fevereiro 87


PRESIDENTE